Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 582/2021

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE COLOCAR NO MÁXIMO (15) QUINZE ALUNOS EM CADA SALA DE AULAS NESSE RETORNO AS ATIVIDADES ESCOLARES.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

vereador do Município de Pradópolis **Indica,** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto com o departamento competente da prefeitura no sentido de **colocar no máximo (15) quinze alunos em cada sala de aulas nesse retorno as atividades escolares.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, é de suma importância n**esse período de retorno as atividades escolares,** para que possamos explorar o máximo dos alunos, para compensar os (02) dois anos frustrados durante a pandemia da covid 19.

Plenário José de Cayres, em 10 de Novembro de 2021

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 10/11/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 10/11/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente